

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 830/2021 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

LEI Nº 830/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$
60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba -
PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ
SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no
valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações
consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de
Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade : 02 - Secretaria Municipal de Ação Social

Funcional : 08.243.0007.2430 Projeto Bicicleta Solidária -
CENCODERMA

xx 3.3.50.43.00.00 1948 Subvenções Sociais R\$ 54.000,00

xx 3.3.90.30.00.00 1948 Material de Consumo R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º,
serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
provenientes de excesso de arrecadação. Esses recursos foram
repassados pela CENCODERMA em atendimento ao Programa
Bicicleta Solidária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os
valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei
Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 – PPA e da Lei
Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 – LDO para
compatibilização com a LOA – Lei Orçamento Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 11 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador: A2176891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/06/2021. Edição 2283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>